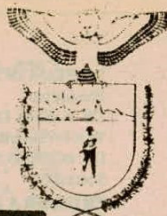
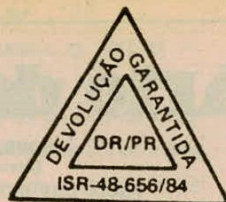


Encadernar



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 3.450

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1991

ANO XXXVIII

Sumário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	01
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	05
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	05
EDITAIS JUDICIAIS	05
Capital	05
Interior	08
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	05
Processo Crime	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	15
JUSTIÇA ELEITORAL	15
JUSTIÇA DO TRABALHO	15
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	18
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 723

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

RUY ANTONIO ROMAGNA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C.

Curitiba, 17 de julho de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº 080/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria de Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e um (31/07/91), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de uma máquina leitora comum, para microfilmes de 16mm com destino a Divisão de Controle Financeiro do Pessoal.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 18 de julho de 1.991.

FUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 8.640,00 -P- 7171

ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
282-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	43.200,00
Meia página	Cr\$	21.600,00
1/4 de página	Cr\$	10.800,00
1/8 de página	Cr\$	5.400,00
1/16 de página	Cr\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	12.300,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$	120,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n. 15	245,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, marco, abril, maio junho, agosto, setembro outubro e novembro dezembro 88: janeiro, fevereiro, marco, abril, maio 89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89: janeiro, fevereiro, marco, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro 90, janeiro, fevereiro, marco, abril e maio 91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OTTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1º e 3º QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1º e 3º TERÇAS-FEIRAS
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2º e 4º QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2º e 4º TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1º e 3º QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2º e 4º QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1º e 3º QUINTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1º e 3º TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2º e 4º QUINTAS-FEIRAS
4º GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2º e 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1º e 3º QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2º e 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 0794/91

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLC
ADHEMAR GRANATO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SIQUEIRA CAMPOS	30	1991	16/08/91	024273/91
ARIETE APARECIDA DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	01/07/91	024195/91
MIRA REGINA NEME OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 JC - DJ - SEC ASSES JURIDICA	30	1990	01/07/91	024157/91
ANA PRUSSAK ASCENSORISTA Nivel 12 DF - DCG - SEC CON CONTR DADOS	30	1990	01/06/91	026090/91
ANTONIO CARLOS S MACEDO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DJ - DCV - SECAO 2a. CAM CIVEL	30	1990	01/07/91	024734/91
CARLOS ALBERTO HELLVIG SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 RIBEIRAO CLARO	30	1989	01/08/91	025779/91
DILETA C FERNANDES COMISSARIO DE VIGILANCIA Nivel 5 MARINGA - 2a. VARA FAM.MEN.	30	1990	23/07/91	023442/91
DIONISIO REGIOLLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 1a. VARA CIVEL	30	1989	01/07/91	025293/91
EDUARDO MACEDO BACELLAR ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 GS - AJ ASSES JUR ADMINIST	30	1990	10/07/91	026386/91
EMILIA NANJI MARTINS NERY ASSESSOR JURIDICO Nivel 3 GD - EN EROS GRADOWSKI	30	1989	01/07/91	026248/91
HUGO VIEIRA FILHO ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 DP - DIR DIRETORIA	30	1991	19/07/91	025456/91
JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES ASSISTENTE SOCIAL Nivel 2 CTBA - VARA DE MENORES	30	1991	02/07/91	023303/91
LETICIA MESQUITA R SCHAUREN AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 CASCAVEL - 1a. VARA CRIME	30	1991	01/08/91	023611/91
MANDEL DIAS ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 GAB DESEMBARGADORES INATIVOS	30	1991	10/07/91	025610/91
MARIA ELIZABETH F PACHECO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GB CD SEC DOCTRINA E LEGISL	30	1991	04/07/91	026225/91
MARIA NACILDA DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 FORUM S J DOS PINHAIS	30	1991	05/08/91	026042/91
MARLEY FERREIRA DE CASTILHO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CATANDUVAS	30	1991	08/07/91	025488/91
MAURICIO CESCO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BANDEIRANTES	30	1990	02/09/91	026649/91
ROSECLEIA DOS SANTOS ALVES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAGUA Civel	30	1991	01/08/91	023164/91
ROZANA M POSPISSIL DE AZEVEDO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 GABINETE DO SECRETARIO	30	1990	27/06/91	025139/91
SADI DOS SANTOS MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 2a. VARA CIVEL	30	1989	03/06/91	021462/91
SILVANE M MARCHESINI CAFARELI ASSESSOR JURIDICO Nivel 3 A DISP ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	30	1990	08/07/91	025423/91
TEREZINHA DE OLIVEIRA KOTESKI AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1991	01/07/91	018770/91
VELOMAR STASIAK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - AP ADOLPHO PEREIRA	30	1989	04/07/91	025894/91
ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES ASSESSOR JURIDICO Nivel 3 GD - OS OTO SPONHOLZ	30	1989	26/08/91	025016/91
ZEFERINO MAURO ROCHA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CASTRO Civel	30	1991	02/09/91	026007/91

Curitiba, 17 de julho de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 798

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17351, data de 06 de maio do ano em curso, resolve

RETIFICAR

a letra "a" da Ordem de Serviço nº 633, de 04 de junho do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo de um (01) ano e trezentos e seis (306) dias, para todos os efeitos legais, referente ao período compreendido entre 04 de julho de 1969 e 05 de maio de 1971, contado em favor de ROZELEI KAMINSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, foi por serviços prestados como Escrevente Juramentada do Cartório da 2a. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, e não como figurou.

Curitiba, 11 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

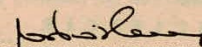
ORDEN DE SERVIÇO N. 799

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24198, data de 21 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MOACYR FRATTI, Escrivão Distrital de Tupãssi, Comarca de Assis Chateaubriand, para efeito de aposentadoria, o tempo de vinte e um (21) anos e trezentos e cinquenta e oito (358) dias, correspondente aos períodos de 25 de maio de 1953 a 1º de dezembro de 1969 e 04 de novembro de 1970 a 23 de abril de 1976, em que prestou serviços junto à empresa Anunciata C. de Angelis e no Cartório Distrital de Tupãssi, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual, "ex-vi" do artigo 202, § 2º da Constituição Federal.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 800

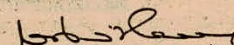
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25261, data de 28 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ MATHEIA GUERRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efi-

to de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e cinquenta e nove (59) dias, por serviços prestados em atividade regida pela Previdência Social Urbana, no período de 1º de janeiro de 1961 a 28 de fevereiro de 1965, de acordo com o § 5º do artigo 35 da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 801

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26467, data do de 05 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUÍS MENDES DE SOUZA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, a partir de 08 de julho do corrente ano, durante as férias do titular, LUIZ FERNANDO SEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

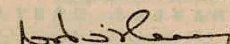
ORDEM DE SERVIÇO N.º 802

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16685, data do de 30 de abril do ano em curso, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 304, de 12 de março do corrente ano, que concedeu três (03) meses de licença especial a CLÁUDIO TOSHIO MORI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, a fim de que da mesma passe a constar que a referida licença é a partir de 28 de março do fluente ano, e não como figurou.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

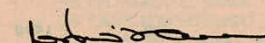
ORDEM DE SERVIÇO N.º 803

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24104, data do de 20 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

KATIA CRISTINI MORAES MARINONI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 19 de julho do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

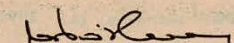
ORDEM DE SERVIÇO N.º 804

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23186, data do de 13 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas ao ano de 1974, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 805

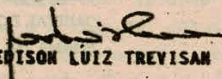
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27143, data do de 12 de julho do corrente ano, resolve

LOTAR

HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Fundo

de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP -, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 806

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23394, data de 14 de junho do ano em curso, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de HÉLIO BAIARDI DE OLIVEIRA, Titular do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Maringá, os seguintes tempos:

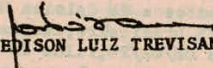
a. trezentos e sessenta (360) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual;

b. duzentos e cinco (205) dias, para efeito de aposentadoria, relativo ao benefício da Lei n.º 7050/78.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 29 de abril de 1977 e 31 de outubro de 1985, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 581/82, parte II, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 869

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 36.072-9/02, DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL : Agravante : Hanna Issa. Adv.: Marco Antonio Langer. Agravado : Octávio José Lourenço. Adv.: Marta M. Tonin.
DESPACHO : Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de Julho de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 754/91

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o ilustre Promotor de Justiça SÉRGIO LUIZ KUKINA para representar o Ministério Público no Seminário Nacional de Legislação Ambiental e Reposição Florestal, a ser realizado de 17 a 19 do corrente mês e ano, nesta Capital.

Curitiba, 16 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça

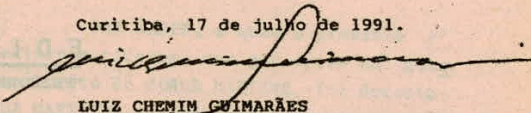
RESOLUÇÃO N.º 755/91

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o vencido no protocolo de n.º 2981/91 do Departamento Judiciário desta Procuradoria, resolve

CONCEDER

licença para tratamento de saúde, pelo período de quatro dias, à Promotora de Justiça MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA, a partir de 16 de julho do corrente ano.

Curitiba, 17 de julho de 1991.


LUIZ CHEMIM GUIMARÃES
Procurador Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) GABRIEL BIER NETTO

O Dr. ROBSON MARQUES CURY

, juiz

de Direito da 1ª Vara Criminal de Delitos de trânsito Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a GABRIEL BIER NETTO, brasileiro, casado RG. nº 8032537576, filho de José Bier e de Julieta Vieira Bier, incurso nas sanções do artigo 129 § 6º do C.P.B. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 27 de agosto/91, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 § 6º do C.P.B.

COMARCA DE TERRA RICA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS

O DOUTOR ORESTES DILAY, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

CITA com prazo de 20 dias, o Sr. DAVID TCHERNEF, bem como os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que todos os atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, proposta por MOACYR GONÇALVES PONCE e JONICE STAIANDV GONÇALVES PONCE, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 30.08.91, às 15:30 horas, para a audiência de justificação de posse, ficando cientes do prazo de 15 dias, que fluirá da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, para RESPONDEREM, querendo a ação proposta, pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Data de terreno nº 06-remanescente, quadra nº 183, com a área de 187,50 metros quadrados, situada nesta cidade, tendo as seguintes confrontações: Ao Norte, com a data nº 05 na distância de 12,50 metros; Ao sul, com Av. Euclides da Cunha, na distância de 12,50 metros; A LESTE, com a data nº 06 na distância de 15,00 metros e a Oeste, com a Rua Nilza de Oliveira Pegino, na distância de 15,00 metros, com a forma faz prova a certidão juntada aos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e um (27.06.1991). Eu, Juiz de Direito, Funcionária Juramentada que o datilografarei e subscreevi. Assinando o presente por de terminação da Portaria nº 9/85, deste Juízo.

T. 94328 -P- 2038

Juiz Fernando Costa Mafra
FUNÇÃO JURAMENTADA

COMARCA DE TOLEDO

Edital de Arrematação

O Doutor Joatan Marcos de Carvalho, Juiz de Direito da Comarca de TOLEDO, Estado do Paraná, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 06.08.91 às 9:10 horas, na sede deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação o(s) bem(s) penhorado(s) na execução dos autos de nº 390/84 de Execução Fiscal entre as partes INST.ADM.FIN.PREV.ASSIST.SOCIAL-IAPAS exequente e, Cerâmica Ipê Ltda executado(a), que se encontra(m) em poder do depositário particular, avaliado(s) em CR\$ 859.878,68(Oitocentos e

cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos)BENS: Uma prensa para fabricação de telhas de BARRO, marca Brayer, tipo revolver, com seis furos, digo, com seis formas, em regular estado de conservação e funcionamento. Um motor elétrico marca GE de 40 CV, 220 volts desativado.Avaliação CR\$ 835.311,40 e CR\$ 24.567,28, respectivamente.

OBS: Avaliação sujeita à atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração da correção.

Negativa a primeira arrematação fica, desde já, designado o dia:..... horas, para a realização da segunda.

ÔNUS: Execução Fiscal nº 53/82, 54/82, 164/82, 227/82, 246/82 / 730/82, 731/82, 279/83, 303/83, 726/84, 1558/78, 205/85, 206/85 207/85, 208/85, 209/85, 210/85, 211/85, 212/85, 248/85 e outros

Não havendo expediente forense nos dias supra referidos, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente OBS: Fica por este edital a executada Cerâmica Ipê Ltda, na pessoa de seu representante legal, intimada da data e hora supra designada para arrematação dos bens penhorados:.....

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de TOLEDO, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Juiz de Direito, escrevô do Cível e anexos, que subscreevi.

J. Cavalher
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 10.800,00 -P- 7224

COMARCA DE UMUARAMA

DIREÇÃO DO EGRUM - AUTOS No. 82/90

Vistos e examinados estes autos de No. 82/90, e apensos, de Nos. 125 a 183/90, de Concurso para provimento do cargo de Agente Administrativo, nível 10, para trabalhar junto à 1ª. Vara Criminal desta Comarca.

Recebida a autorização para realização do referido concurso, expediu-se o Edital No. 03 para abertura do Concurso, o qual foi publicado no Diário da Justiça de 07/12/1990, às pag. 115, anunciando a vacância do cargo e convidando os interessados a requerer inscrição, no prazo de cinco dias, contados a partir da data da publicação do Edital.

Vencido o prazo do Edital, inscreveram-se 43 (quarenta e três) candidatos, conforme certidão de fls. 07.

Expedido Edital de divulgação, nenhuma impugnação foi formulada, conforme certidão de fls. 13 dos presentes autos.

Designada a data de 28/05/91, às 14:00 horas, para realização das provas, constituiu-se a banca examinadora, da qual fizeram parte, além do Juiz Diretor do Fórum, Olivio Gamboa Panucci, o digno representante do Ministério Público, Pedro Walter Torrezan, e o ilustríssimo Dr Lourival Raimundo dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Paraná, Subseção de Umuarama.

Do dia e horário da prova e da composição da banca, deu-se ciência aos candidatos através de Edital de Intimação, publicado no Diário da Justiça de 24/04/91 (pág. 80) e 20 destes autos.

Na data das provas, compareceram, no horário determinado, 18 (dezoito) candidatos.

Corrigidas as provas, foram considerados habilitados os seguintes candidatos, conforme Ata de Encerramento de fls. 40/45, na seguinte ordem:

- 1o. lugar: Jaqueline de Fátima Silva; nota 8,05;
2o. lugar: Luciano Gaioski; nota 7,43;
3o. lugar: Maria Elizabete Crepaldi; nota 7,35;
4o. lugar: Nara Silva Coletti; nota 6,75;

As candidatas Marilde Regina Peguim e Sandra Regina Gardim, entregaram a prova preliminar em branco e abandonaram o local, razão pela qual foram-lhes atribuídas a nota zero.

E o Relatório. Decido:

Trata-se de concurso para provimento do cargo de Agente Administrativo, nível 10, para ser lotado na 1ª. Vara Criminal desta Comarca.

De acordo com a Ata de Encerramento do concurso e considerando, ainda, que não houveram impugnações, homologo o presente concurso para provimento do Cargo de Agente Administrativo, considerando habilitados os candidatos supra mencionados e na ordem de colocação também acima exposta, ad referendum do Egrégio Conselho da Magistratura do Estado.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Umuarama, 21 de junho de 1991.

OLIVIO GAMBOA PANUCCI
JUIZ DE DIREITO

F. Cr\$ 13.392,00 - P. 7181 - F. p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO E ARREMATACÃO

O DR. OLIVIO GAMBOA PANUCCI, JUIZ DE DIREITO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente serão levados à arrematação os bens penhorados ao executado Tomaz & Beran, digo, Bernardelli Ltda, na forma abaixo:
VENDA EM 1º LEILÃO:- Dia 06 de agosto de 1991, às 10,30 horas por preço superior ao de avaliação.
VENDA EM 2º LEILÃO:- Dia 22 de agosto de 1991, às 10,30 horas a quem mais der, excluída a hipótese do preço vil.

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

LOCAL DOS LEILÕES:- Átrio do Fórum local.

PROCESSO:- Autos de Carta Precatória nº 33/84, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 4,556, que Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A move contra Tomaz & Bernardelli Ltda Geraldo Tomaz, Neide Bernardelli Tomaz e Cleuza Aparecida Derna - delli, oriundo do Juízo de Dirit, digo, Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública- Falências e Concordatas de Curitiba-PR.

DESCRIÇÃO DOS BENS:- 01 (uma) Gaiola Boiadeira, com 8 X 2,60 metros, em regular estado de conservação; 01 (um) terminal telefônico, comercial, nº 22-1587.

DEPÓSITO:- Em mãos de Depositária Pública desta Comarca.

ÔNUS E RECURSOS PENDENTES:- Nada consta além de que o primeiro bem encontra-se penhorado nos autos nºs. 33/84 e 165/88, que tramitam perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR.

AVALIACÃO:- Avaliados os bens em sua totalidade em Cr\$ 308.434,00 (oitocentos mil, digo, e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

INTIMACÃO:- Caso os executados não sejam encontrados ficam desde já intimados através do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 28 de maio de 1991.

ANTONIO DE O. MENEZES
ESCRIVÃO
(POR AUTORIZAÇÃO)

T. 94308 -P- 2026